



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 10 de maio de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 633

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

**URUPÊS - SP**

[Editorial] - O que mudou em Urupês depois de um ano de vacinação contra a COVID-19

## NEWSLETTER "RESUMO SEMANAL"

As notícias que marcaram Urupês nesta semana.

Urupês, 04/02/22

Quando

As notícias mais recentes, ou seja, a opinião de nossos

04/02/22

As carências de alimentos, adquirem importância para a cidade

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 10/05/2024 às 08:43:51 (GMT -03:00).

### "Resumo Semanal"

As notícias mais quentes da semana, na sua caixa de entrada 🔥



O "Resumo Semanal" é a newsletter da Prefeitura de Urupês que mantém você informado sobre os últimos acontecimentos da cidade. São e-mails semanais, sempre às sextas-feiras, com um apanhado das notícias mais acessadas de nosso site nos últimos 7 dias.

**Inscreva-se abaixo**

Qual o seu nome? \* indica os campos obrigatórios

Qual o seu e-mail? \*

NEWSLETTER

# RESUMO SEMANAL

Boletim informativo semanal, enviado por e-mail para pessoas inscritas, possibilitando o acesso a um resumo das últimas notícias de obras, programas e ações desenvolvidas pelo poder público municipal, de interesse popular.

**Inscreva-se através do link:**  
**<https://resumo.urupes.sp.gov.br/>**

Departamento de  
Comunicação Social



**URUPÊS**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/792a-1a1c-9d65-72d7>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.766 - De 09 de Maio de 2024.**

*Dispõe sobre a concessão de repasse financeiro ao Terceiro Setor às entidades que menciona, para o exercício de 2024.*

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, nº. III, da L.O.M.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Urupês aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**ART. 1º** - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder repasse financeiro ao Terceiro Setor as seguintes entidades, **para o exercício de 2024:**

A) Associação de Assistência à Criança de Urupês	R\$. 60.000,00
b) Irmandade de Misericórdia de Urupês - Mantenedora do Hospital São Lourenço	R\$ 180.000,00

**ART. 2º** - Em decorrência da quantia repassada, fica a entidade beneficiada obrigada a apresentar a respectiva prestação de contas das despesas efetuadas, na forma e nos prazos legais.

**ART. 3º** - Para o fim previsto no artigo anterior, o Poder Executivo celebrará o competente ato jurídico, de acordo com a respectiva legislação de regência.

**ART. 4º** - As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**ART. 5º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 09 de Maio de 2024.

**Alcemir Cássio Gréggio**  
**Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini**  
**Secretária Administrativa**

## Licitações e Contratos

## Autorização de Contratação Direta



*Prefeitura Municipal de Urupês*

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

**AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/2024**

À  
21.231.120 FERNANDA AMELIA VILA  
CNPJ nº 21.231.120/0001-70  
Rua Domingos Logulo, nº 430  
CEP:15854-008  
Urupês/SP  
e-mail: [fernanda\\_vila@yahoo.com.br](mailto:fernanda_vila@yahoo.com.br)

De conformidade com o DFD e TERMO DE REFERÊNCIA que integra os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024, deverá essa empresa iniciar, deverá essa empresa iniciar, imediatamente, a prestação dos serviços descritos, observando que, o termo final é 05/07/2024.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as **sanções previstas da Lei Federal nº 14.133/21**, ou as previstas no instrumento de aviso, se for o caso.

**I - SOBRE O PAGAMENTO:**

- 1) O pagamento será efetuado semanalmente, pela Tesouraria, mediante crédito em conta corrente; Prazo para pagamento: até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
- 2) A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com a descrição dos serviços; e deverá ser encaminhada para o email [comunicacao@urupes.sp.gov.br](mailto:comunicacao@urupes.sp.gov.br)

**II. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- 1) Seguindo estritamente o constante no Termo de Referência
- 2) **Valor Global dos Serviços:** até R\$ 6.450,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

Urupês, 09 de maio de 2.024

  
ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO  
Prefeito Municipal

## Dispensas - Aviso de Abertura



*Prefeitura Municipal de Urupês*

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**DISPENSA ELETRÔNICA 057/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2024.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**Objeto:** Contratação de empresa para Instalação de corrimão e guarda-corpo na rampa da UBS Dr. Xisto Albarelli Rangel, localizada na rua Rui Barbosa - nº 364, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 16/05/2024 às 08:00 horas, propostas enviadas, mesmo que no dia 16/05/2024, mas após as 08:00 horas serão consideradas intempestivas. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: [orcamentos@urupes.sp.gov.br](mailto:orcamentos@urupes.sp.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 09 de Maio de 2024**

  
ALCEMIR CASSIO GREGGIO  
- Prefeito Municipal -



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**DISPENSA ELETRÔNICA 56/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2024.**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**Objeto:** Aquisição de Materiais para Artesanato, para que possam dar prosseguimento aos projetos desenvolvidos na “Academia da Saúde”, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 16/05/2024 às 08h00, propostas enviadas, mesmo que no dia 16/05/2024, mas após as 08h00, serão consideradas intempestivas. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: [orcamentos@urupes.sp.gov.br](mailto:orcamentos@urupes.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 09 de Maio de 2024.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO  
- Prefeito Municipal -

## Outros atos



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

Aviso de Contratação Direta nº 51/2024

Processo Administrativo nº 95/2024

**Objeto: aquisição parcelada de até 400 (quatrocentas) cestas básicas, visando atender a demanda de famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Urupês**

**DO GABINETE DO EXMO. SENHOR PREFEITO:**

Atentando-se às ponderações do Departamento Técnico Jurídico, que acolho integralmente, DETERMINO:

1 – a desclassificação da empresa SUPERMERCADO J.V TAVARES LTDA – CNPJ nº 49.238.009/0002-05, ante o descumprimento do quanto disposto no item 10.1.4 do Aviso de Contratação.

2 - a convocação da empresa apresentante da proposta subsequente na ordem de classificação, qual seja, EDC SUPERMERCADO LTDA – CNPJ nº 32.310.352/0001-30, via e-mail, para que apresente, em até 05 (cinco) dias corridos, os documentos inerentes as habilitações jurídica, fiscal, social e trabalhista.

3 – Com relação a conduta da empresa SUPERMERCADO J.V TAVARES LTDA – CNPJ nº 49.238.009/0002-05, até então classificada, que se amolda, em tese, a infração prevista no item 10.1.4 do Aviso de Contratação, a qual tem penalidade prevista no item 10.2 “b”, deve ser notificada para, em querendo, apresentar sua defesa, nos termos do item 10.5 do Aviso de Contratação.

4 – Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município.

Urupês, 07 de maio de 2.024

  
Alcemir Cássio Grégio

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br)

e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

## Dispensa Eletrônica nº 18/2024

**Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção corretiva e reparo no bebedouro industrial da Unidade Básica de Saúde Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro)**

### DO GABINETE DO EXMO. SENHOR PREFEITO:

Atentando-se às ponderações do Departamento Técnico Jurídico, que acolho integralmente, DETERMINO:

1 – a desclassificação da empresa 44.814.149 EVERSON SANTOS MARTINS - ME – CNPJ nº 44.814.149/0001-80, ante o descumprimento do quanto disposto no item 10.1.4 do Aviso de Contratação.

2 - a convocação da empresa apresentante da proposta subsequente na ordem de classificação, qual seja, 31.778.035 PABLO HENRIQUE DA SILVA SOUZA – CNPJ nº 31.778.035/0001-80, via e-mail, para que apresente, em até 05 (cinco) dias corridos, os documentos inerentes as habilitações jurídica, fiscal, social e trabalhista.

3 – Com relação a conduta da empresa 44.814.149 EVERSON SANTOS MARTINS - ME – CNPJ nº 44.814.149/0001-80, até então classificada, que se amolda, em tese, a infração prevista no item 10.1.4 do Aviso de Contratação, a qual tem penalidade prevista no item 10.2 "b", deve ser notificada para, em querendo, apresentar sua defesa, nos termos do item 10.5 do Aviso de Contratação.

4 – Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município.

Urupês, 07 de maio de 2.024

Alcemir Cássio Gréggio

Prefeito Municipal



# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

## SAÚDE

### **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

### **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

### **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

### **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

### **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

### **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

### **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

### **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



# PREFEITURA DE URUPÊS



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 792a-1a1c-9d65-72b7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 633, ano IV, veiculado em 10 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 10/05/2024 às 08:43:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/792a-1a1c-9d65-72b7>